



CAMARA DOS DEPUTADOS

Requerimento Nº DE 2015
(do Sr. Paulo Pereira da Silva)

Requer quebra de Dados Telemáticos Telefônicos do Excelentíssimo Senhor Procurador Geral da República **RODRIGO JANOT** e do Excelentíssimo Senhor Ministro da Justiça **JOSÉ EDUARDO CARDOZO**.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 58 da Constituição Federal, do art. 2º da Lei 1.579/52 dispositivos regimentais, requeiro seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) o pedido ora formulado de quebra de Dados Telemáticos Telefônicos do Excelentíssimo Sr. Procurador Geral da República **RODRIGO JANOT** e do Excelentíssimo Sr. Ministro da Justiça **JOSÉ EDUARDO CARDOZO**.

JUSTIFICAÇÃO

A quebra do sigilo telefônico das autoridades acima mencionadas se faz necessária em razão das inúmeras notícias veiculadas na imprensa nacional sobre vários encontros realizados entre o Ministro da Justiça e o Procurador Geral da República sem qualquer registro nas respectivas agendas de trabalho e com o intuito, também segundo as publicações mencionadas, para tratar, informalmente de decisões relativas aos procedimentos investigatórios da Operação Lava-Jato.

Tais encontros, supostamente ocorridos durante o ano de 2014 (conforme relatado pela imprensa), inclusive uma derradeira reunião na iminência do ajuizamento no STF dos pedidos de abertura de inquérito contra



CAMARA DOS DEPUTADOS

autoridades supostamente envolvidas na investigação de desvio de dinheiro da Petrobras, Operação “Lava a Jato”, reforça a necessidade da presente medida.

Sendo certo que a ocorrência de tais reuniões informais para tratar de interesses do Governo em investigação judicial permeada de denúncias contra membros do primeiro escalão do Governo e contra importantes dirigentes do PT (Partido dos Trabalhadores) representa ilícito, de graves prejuízos às instituições e investigações, merecendo a devida apuração a fim de compreender a possibilidade da manipulação do curso das investigações acerca dos ilícitos praticados contra a PETROBRAS.

Por tudo isso, nada mais sensato do que apurar esses fatos nessa CPI, por meio da quebra do sigilo telefônico (dados) dos envolvidos nas suspeitas de condução das investigações conforme a vontade do Palácio do Planalto.

Diante do exposto, solicito aos nobres Pares o apoio necessário para aprovação deste Requerimento.

Sala da Comissão, em de de 2015

Dep. **PAULO PEREIRA DA SILVA**
Solidariedade/SP